



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Data: 2022.09.28 08:54:45 -0100

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
28 de Setembro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 238/2022 – Registro de Preços
Processo nº 002714/2022 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 238/2022, Processo nº 002714/2022 – SMEC, que tem como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de cozinha, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 1.054.999,87 (um milhão e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 343.051,52 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e o lote 3 foi a favor da empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ nº 36.581.851/0001-12 pelo valor de R\$ 59.999,10 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 1.458.050,49 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 016097/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada por meio do Decreto nº. 083/E de 18 de agosto de 2022 e Decreto 0881/P de 16 de agosto 2022, a pedido da Secretária Municipal de Obras – SMO, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência nº 013/2022, Processo nº 016097/2022 – SMO, para ajustes no Projeto Básico e, conseqüentemente, no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1413/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de abril de 2022, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Wallerya dos Santos Laurindo, Matrícula 29984, conforme o Processo nº 007751/2022.

Boa Vista – RR, em 23 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1414/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 4 de julho de 2022, o cargo efetivo de Assistente /Cuidador Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Bruno Silva Lima, Matrícula 953395, conforme o Processo nº 014111/2022.

Boa Vista – RR, em 23 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1415/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 015798/2022 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Sílvia Alexandre da